

PORTARIA ANAC Nº 1635/SIA, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Homologa o heliponto em plataforma privado
PETROBRAS 26 P-26 (RJ).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 5º, inciso XIV da Portaria nº 1751 de 06 de julho de 2015, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 05 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.068204/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

I - nome da plataforma/embarcação e sigla: PETROBRAS 26 P-26 (9PBV);

II - indicativo de chamada: HP8997;

III - número de inscrição na autoridade marítima brasileira: 387E000569;

IV - tipo de plataforma/embarcação: Plataforma Semissubmersível;

V - Unidade da Federação: RJ;

VI - área de exploração dos recursos naturais: Bacia de Campos;

VII - posição geográfica: 22º 28' 0,8" S / 40º 01' 48,2" W;

VIII - altitude em relação ao nível do mar: 40,50 metros;

IX - resistência do pavimento: 12.000 quilogramas;

X - comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 19,50 metros;

XI - condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno; e

XII - sistema de combustível homologado: não possui.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 08 de março de 2019.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO